



REGULAMENTO
BARCOS DE COMPETIÇÃO
2010



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	CAMPEONATO NACIONAL	4
2.1	Âmbito do Regulamento	4
2.2	Formato do Campeonato Nacional	4
2.3	Requisitos.....	4
2.4	Classes e Características Técnicas	5
2.5	Inscrições no Campeonato	7
2.5.1	Licenças Desportivas.....	7
2.5.2	Seguros.....	8
2.6	Classificações do Campeonato	8
3	PROVAS	10
3.1	Inscrições nas provas.....	10
3.1.1	Documentação	10
3.1.2	Pagamento de deslocações	12
3.2	ORGANIZAÇÃO	12
3.2.1	Júri da Prova	12
3.2.2	Delegado F.P.M.....	13
3.2.3	Secretariado	13
3.2.4	Director de Prova.....	13
3.2.5	Director Adjunto da Prova.....	14
3.2.6	Cronometragem.....	14
3.2.7	Comissário técnico	14
3.2.8	Comissários de bóia e de circuito	15
3.3	CIRCUITOS.....	15
3.3.1	Formatos	15
3.3.2	Delimitação.....	15
3.4	PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	16

2



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

3.4.1	Procedimentos Gerais	16
3.4.2	Controlo Anti-Dopping e Teste de Alcoolémia	16
3.4.3	Equipamentos de Segurança.....	17
3.5	ESTRUTURA DAS PROVAS.....	24
3.5.1	Reunião de Pilotos	24
3.5.2	Verificações Técnicas.....	24
3.5.3	Controlo de prova	26
3.5.4	Composição da prova.....	26
3.5.5	Classificações	31
3.5.6	Protestos	35
3.5.7	Recursos	36
3.5.8	Cerimónia de entrega de Prémios	36
4	CONSIDERAÇÕES GERAIS	36





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

1 INTRODUÇÃO

A Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM) leva a efeito o Campeonato Nacional de Motonáutica de 2010, que se regerá pelo regulamento da União Internacional de Motonáutica (U.I.M.) em vigor, pelo presente regulamento e pelo regulamento específico de cada prova.

2 CAMPEONATO NACIONAL

2.1 Âmbito do Regulamento

Este regulamento tem a finalidade de orientar genericamente os pilotos concorrentes no campeonato Nacional de Motonáutica. No entanto, todas e quaisquer excepções a este regulamento deverão ser descritas no programa específico de cada prova.

Para casos omissos, não claros ou outros deverá recorrer-se ao regulamento da U.I.M. acima referenciado

A FPM poderá efectuar alterações ao regulamento Oficial do Campeonato Nacional de Motonáutica, com o intuito de melhorar a segurança, aumentar o interesse desportivo e dinamizar a modalidade. Estas alterações serão comunicadas aos Pilotos, com indicação da data de entrada em vigor.

2.2 Formato do Campeonato Nacional

O Campeonato Nacional de Motonáutica será composto por, no mínimo 6 etapas, conforme o calendário oficial da FPM. Por cada três provas além das seis é descartada uma.

2.3 Requisitos

Para integrar o campeonato nacional, a idade mínima requerida é de 15 anos, na classe de iniciação PR-750, sujeito ainda a avaliação da capacidade técnica do piloto. O interessado, enquanto menor de idade, deve apresentar um Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelos pais ou Tutores Legais.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Para outras classes, a idade mínima é de 18 anos, também mediante as suas capacidades técnicas.

2.4 Classes e Características Técnicas

Serão admitidas a participar no Campeonato Nacional de Motonáutica de 2010 as categorias F4, T-850 e PR-750.

F4	<p>Peso mínimo: 330 Kg</p> <p>(considera-se peso mínimo o peso encontrado imediatamente a seguir a uma manga ou corrida, onde se inclui o piloto e o seu equipamento pessoal de segurança e restante combustível, mas sem a água residual)</p> <p>Comprimento mínimo: 3.90 metros</p> <p>Cilindrada permitida no motor: 751 cc. a 870 cc. Incl</p> <p>As únicas alterações permitidas nos motores são as mencionadas no ponto 543.10 do Regulamento da UIM</p>
Classe PR 750	<p>Peso mínimo: 260 Kg</p> <p>(considera-se peso mínimo o peso encontrado mediatamente a seguir a uma manga ou corrida, onde se inclui o combustível restante mas sem o piloto, equipamento pessoal de segurança e água residual) (NOTA: nas provas internacionais e segundo a regra 567.12 do regulamento da U.I.M., o peso mínimo é de 280 Kg). Para ser atingido o peso mínimo é permitido utilizar um lastro rígido e fixo no interior das embarcações e que não deve exceder 10% do seu peso (obtido antes de ser fixado o lastro)</p> <p>Comprimento mínimo: 4.00 metros</p> <p>Largura mínima: 1.70 metros</p> <p>Diâmetro mínimo dos flutuadores:</p> <p>medido na parte central do barco: 0,30 metros</p> <p>medido na proa do barco: 0,20 metros</p> <p>(NOTA: nas provas internacionais, e segundo a regra 567.12 do Regulamento da UIM a medida do diâmetro mínima medida na proa do barco será 0.25 m)</p> <p>Cilindrada permitida no motor: 551 cc a 770 cc incl.</p> <p>As únicas alterações permitidas nos motores são as mencionadas no ponto 568.10 do Regulamento da UIM</p>

5



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Classe T 850

Peso mínimo: 330 Kg

(considera-se peso mínimo o peso encontrado imediatamente a seguir a uma manga ou corrida, onde se inclui o combustível restante, o piloto com o seu equipamento de segurança e sem a água residual). Para ser atingido o peso mínimo é permitido utilizar um lastro rígido e **fixo** no interior das embarcações e que não deve exceder 10% do seu peso (obtido antes de ser fixado o lastro)

Comprimento mínimo: 4.25 metros

Largura mínima: 1,40 metros

Cilindrada permitida no motor: de 751 cc. até 870 cc.

As únicas alterações permitidas nos motores são as mencionadas no ponto 553.10 do Regulamento da UIM em vigor

Todas as embarcações participantes nos Campeonatos Nacionais, independentemente da sua classe, devem ter afixado, de cada lado do barco, o seguinte:

Dois autocolantes da F.P.M. com as medidas aproximadas de 18 cms. de diâmetro (*podem ser adquiridos junto da FPM*)

Dois autocolantes da U.I.M., com as medidas aproximadas de 7 x 18 cms (*podem ser adquiridos junto da FPM*)

Dois autocolantes com a Bandeira Nacional

A indicação da respectiva classe, nome do Piloto e grupo sanguíneo

Número de Corrida, que deve ser de cor preta em fundo branco, vinil, colocados em ambos os lados da tampa do motor, e/ou nas laterais das embarcações de forma bem visível do exterior, bem como na parte inferior do casco.

Dimensões/características específicas dos números de corrida

Fundo branco 40 cm x 32 cm;

Números a preto 24 cm x 14 cm;

Espaços entre as margens e os números 4 cm;

Os números das embarcações não podem ser em itálico

Os números das embarcações não podem começar por 0 (zero)

O número de corrida “1” só poderá ser utilizado pelo Campeão Nacional em título.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

A ausência do número de corrida ou incumprimento destas regras levará à desclassificação do respectivo Piloto.

2.5 Inscrições no Campeonato

A ficha de inscrição e a listagem dos restantes documentos necessários para a aquisição da licença desportiva deverão ser solicitados à F.P.M.

Estes documentos deverão ser entregues até 5 dias úteis antes da primeira prova do campeonato, conforme o calendário, oficial da F.P.M, sob pena de não ser autorizada a sua participação na primeira prova, excepto por imperativos organizacionais da própria F.P.M.

Todos os concorrentes comprometem-se, no acto da inscrição nos Campeonatos Nacionais, a colocar a publicidade do(s) patrocinador(es) que eventualmente a F.P.M. venha a obter, desde que esta não colida com a publicidade já existente.

2.5.1 Licenças Desportivas

Os documentos necessários para a obtenção da licença desportiva são os seguintes:

Fotocopia do BI

Fotografia actualizada

Atestado médico c/ vinheta (código de barras) do médico que atestou a aptidão para a prática de desportos náuticos motorizados (impresso fornecido pela FPM). **ATENÇÃO:** com a publicação do Despacho 11318/2009 na 2ª Série do Diário da República, nº89, de 8 de Maio de 2009, torna-se obrigatório que a renovação do atestado médico do piloto se realize no mês de aniversário do mesmo. Assim, todos os pilotos cuja data do aniversário seja posterior ao início do Campeonato Nacional deverão revalidá-lo para o início, e posteriormente, deverá revalidá-lo no mês do seu aniversário.

Fotocópias da apólice e do último recibo de pagamento do seguro de responsabilidade civil (válido para competição)

Termo de responsabilidade p/ pilotos menores de 18 anos

Certificado de imersão p/ pilotos de embarcações c/ cockpit e cintos de segurança (Este certificado é válido para 14 meses e será realizado em local previamente indicado pela FPM)

Cheque passado à FPM, correspondente ao somatório dos valores, consoante tabela em vigor p/ o Campeonato (ver Tabela anexa).



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Se a ficha de inscrição e os documentos acima descritos não forem entregues até 5 dias úteis antes da primeira prova, o custo da licença desportiva terá um acréscimo de 100 %, excepto por imperativos organizacionais da própria FPM.

2.5.2 Seguros

Os Pilotos são obrigados a ter um Seguro de Responsabilidade Civil, com um capital mínimo de acordo com a tabela em anexo. O original da Apólice deverá ser apresentado no Secretariado da Prova bem como o recibo actualizado do prémio. Na sua falta é obrigatório o seguro feito através da F.P.M., caso contrário é causa impeditiva de participação na prova.

Os Pilotos deverão também, obrigatoriamente, ter o Seguro Desportivo de Acidentes Pessoais, a efectuar pela F.P.M., bem como poderão aderir aos Seguros Desportivos de Acidentes Pessoais Facultativo, cujos valores estão descritos na tabela em anexo.

2.6 Classificações do Campeonato

O campeonato nacional será composto por, no mínimo, 6 provas, conforme calendário oficial da FPM. Por cada três provas além das seis é descartada uma.

Contam para o Campeonato Nacional todos os resultados obtidos por cada concorrente, nas diversas provas em que participe.

As pontuações para o Campeonato Nacional serão sempre as pontuações reais obtidas nas provas.

Para que um piloto pontue para o campeonato Nacional tem que ter obrigatoriamente residência em Portugal. Caso contrário só obterá pontuação nas provas que realizar, não contando para o âmbito do Campeonato Nacional.

O número mínimo de participantes inscritos para que uma prova seja pontuável para o Campeonato Nacional é 5 (cinco).

Cada prova só contará para o respectivo campeonato se, à largada para uma das mangas houver, no mínimo, cinco participantes da mesma classe.

Para que o título Nacional de cada classe seja homologado, torna-se necessário que 60% das provas calendarizadas tenham registado um número mínimo de cinco



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

concorrentes à largada de uma das mangas. Se tal não se verificar, o título a atribuir será o de “Vencedor da Classe”.

No caso de empate na classificação final do Campeonato, o título de Campeão Nacional será atribuído ao Piloto que:

- Conseguir mais primeiros lugares nas corridas realizadas.
- Se se mantiver o empate, o título será atribuído ao Piloto que conseguir mais segundos lugares nas provas realizadas.
- Se ainda assim persistir o empate, o Campeão Nacional será o Piloto que tenha conseguido o melhor tempo em qualquer das mangas de todas as corridas realizadas, e desde que os intervenientes tenham participado em conjunto nessa mesma manga.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

3 PROVAS

3.1 Inscrições nas provas

3.1.1 Documentação

Os pilotos deverão apresentar os seguintes documentos no secretariado da prova:

Licença Desportiva válida para o ano em curso;

Livrete actualizado do conjunto motor/casco;

Fotocópia da Apólice e último recibo do Seg. Responsabilidade Civil;

Termo de Responsabilidade na inexistência do Seg. Acidentes Pessoais (Facultativo).

Termo de Responsabilidade para Pilotos menores de 18 anos

Certificado de Imersão para Pilotos com embarcações com Cockpit e cintos

A não conformidade dos dados de inscrição com os verificados no local da Prova, implica a desclassificação nessa Prova e em caso de reincidência a desclassificação no Campeonato Nacional.

3.1.1.1 Ficha de inscrição na prova

O piloto deverá preencher na íntegra a ficha de inscrição da prova e enviar para a F.P.M. por fax, e-mail ou em alternativa entregar no secretariado da prova no acto de inscrição

3.1.1.2 Licença Desportiva

O piloto deverá ser portador da sua licença desportiva devidamente actualizada, válida para o ano em curso.

3.1.1.3 Seguro

O piloto deverá apresentar a fotocópia da apólice e último recibo do seguro de responsabilidade civil.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

O piloto deverá apresentar o termo de responsabilidade caso possua um seguro de acidentes pessoais facultativo.

3.1.1.4 Termo de Responsabilidade para menores

Um piloto deverá apresentar o termo de responsabilidade devidamente assinado pelos pais ou tutores legais, caso seja menor de idade.

3.1.1.5 Certificado de Imersão

Os pilotos das embarcações com cockpit e cintos de segurança deverão apresentar o último certificado de imersão emitido pela F.P.M.

3.1.1.6 Livrete do barco

Os pilotos deverão apresentar a documentação relativa ao seu barco, nomeadamente o designado livrete do barco.

3.1.1.7 Ficha de Verificação técnica

No acto da inscrição, o secretariado entregará ao piloto uma ficha para a verificação técnica do seu barco e equipamento. Esta verificação será efectuada pelo comissário técnico.

3.1.1.8 Ficha de homologação

Os pilotos deverão apresentar a ficha de homologação relativa ao seu barco.

3.1.1.9 Log book

Só é obrigatória a apresentação do log book nas classes com eventos internacionais, sob a égide da U.I.M..

Nestes casos o procedimento é o seguinte:

Os pilotos devem apresentar o log book do seu barco, que ficará em posse do secretariado.

Posteriormente o log book será entregue ao comissário técnico, que o deverá actualizar durante as verificações técnicas e devolvê-lo ao secretariado.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

O Log book será devolvido ao piloto durante os procedimentos administrativos no final da prova.

3.1.2 Pagamento de deslocações

Será atribuído a cada piloto (por cada barco transportado), uma comparticipação de deslocação de acordo com a tabela da F.P.M. em vigor, por quilómetro percorrido desde o local de residência que consta na inscrição do piloto na prova.

Esta comparticipação só será atribuída a pilotos que alinhem em pelo menos uma manga, ou, na total impossibilidade para o fazerem, caso recorram a um Comissário Técnico que comprove a impossibilidade de alinhar na prova.

A atribuição destas comparticipações não é obrigatória.

3.2 ORGANIZAÇÃO

As provas do Campeonato Nacional de Motonáutica serão de velocidade em circuito fechado.

O director de prova tem o direito de encurtar, atrasar ou mesmo suspender a prova, desde que as condições atmosféricas, de segurança, exigências do horário e/ou das Autoridades, a tal obriguem.

3.2.1 Júri da Prova

O Júri de Prova é nomeado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica.

Qualquer decisão do Júri de prova é soberana.

O Júri deve ser composto por um número ímpar de membros, no mínimo 3, incluindo o presidente.

A composição do Júri deve ser afixada no secretariado da prova.

O Júri da Prova, depois de admitir as inscrições, pode a qualquer momento anulá-las, desde que se verifique por parte do Participante, desrespeito ou comportamentos impróprios, para com a Organização, Participantes ou Terceiros, sendo tal facto comunicado à F.P.M.

O Júri deve decidir os protestos apresentados e válidos, o mais rapidamente possível

O Júri deve verificar se os protestos apresentados, com data e hora devidamente confirmada pelo secretariado, são válidos, e só nestes casos deverá proceder à sua análise e emitir uma decisão.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Todas as decisões do Júri devem ser notificadas às partes envolvidas, por escrito, incluindo o seu direito recurso.

Os recursos deverão ser enviados por escrito para a F.P.M., dirigido ao conselho de Justiça.

Um piloto só poderá apresentar recurso depois de ter apresentado um protesto ao Juri e ter conhecimento da sua decisão.

3.2.2 Delegado F.P.M.

O Delegado da F.P.M. é nomeado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica.

O Delegado da FPM deverá observar e anotar todos os aspectos relacionados com a organização e componente desportiva da prova, com especial relevância a todos os aspectos relacionados com a segurança e meios disponíveis.

O Delegado da FPM deverá emitir o relatório da prova, que deverá ser entregue na FPM, dirigido ao seu Presidente, no período máximo de 2 dias após o termino da mesma.

3.2.3 Secretariado

Responsável pelos aspectos administrativos relacionados com a prova, tais como:

Verificar a documentação dos pilotos

Verificar a validade dos seguros

Receber as inscrições na prova

Recepcionar eventuais protestos dos pilotos

Publicar em local visível e previamente comunicado na reunião de pilotos toda a documentação relativa à organização da prova, assim como resultados após estarem devidamente assinados pelo director de prova.

Efectuar as entregas correspondentes às participações e prémios da prova.

Participar nas reuniões de pilotos

3.2.4 Director de Prova

O Director de Prova é nomeado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

As principais funções do Director de Prova são as seguintes:

Deve supervisionar a organização da prova

Deve manter ordem no circuito.

Deve assegurar:

Reunião de pilotos

Segurança no circuito

Segurança no parque fechado

Meios de segurança

Cronometragem

Cumprimento das regras

Para além disso, deverá assinar toda a documentação emitida pelo secretariado da prova e pela equipa de cronometragem

3.2.5 Director Adjunto da Prova

Não é obrigatória a nomeação de um Director Adjunto de Prova

Em caso de necessidade de um Director Adjunto de Prova este será nomeado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica.

Deve auxiliar o director de prova.

Poderão ser-lhe atribuídas tarefas/funções específicas pelo director de prova.

Deve substituir o director de prova no caso de algum impedimento.

3.2.6 Cronometragem

A cronometragem das provas é assegurada por uma equipa de cronometragem indicada pela Federação Portuguesa de Motonáutica.

A equipa de cronometragem deverá ser constituída no mínimo por duas pessoas.

Deverão ser utilizados dois métodos alternativos de cronometragem ou de controlo de passagem dos pilotos.

3.2.7 Comissário técnico

Deve verificar se o casco e o motor estão de acordo com os certificados e as regras.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Deve verificar e controlar se os dispositivos de segurança do barco e dos pilotos estão de acordo com os regulamentos.

Deve preencher a ficha de verificação técnica.

Qualquer anomalia ou situação que vá contra os regulamentos deverá ser comunicado por escrito ao Director de Prova.

3.2.8 Comissários de bóia e de circuito

Devem assegurar que os pilotos cumprem as regras da competição.

Devem participar ao director de prova qualquer irregularidade, assim como tomar nota escrita do acontecimento.

O posicionamento dos comissários de bóia e de circuito deverá ser definido pelo director de prova.

3.3 CIRCUITOS

Os circuitos deverão ser desenhados tendo em conta o cumprimento dos factores de segurança exigíveis para esta modalidade.

3.3.1 Formatos

Poderão ser adoptados circuitos Triangulares, Rectangulares ou de Ida e Volta, conforme o tipo dos planos de água e a largura entre margens, tendo em atenção o ponto deste Regulamento.

O perímetro máximo de cada volta será de 1.500 metros, aproximadamente, para os barcos das classes “F4” e de 1.000 metros, aproximadamente, para as classes “PR” e “T”.

Este perímetro poderá ser alterado devido às condições do plano de água, melhoria do espectáculo e/ou número de embarcações inscritas.

3.3.2 Delimitação

Cada percurso é sinalizado através de bóias vermelhas/laranjas e amarelas.

As bóias de rondagem deverão ser duplas

As bóias de cor laranja e/ ou vermelha serão sempre de rondagem a bombordo.

Sempre que possível serão incluídas nos percursos uma ou duas bóias amarelas de rondagem a estibordo.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Deverá estar definida uma zona de segurança, que constitui a entrada e saída das boxes, delimitada por bóias brancas pequenas.

3.4 PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

As normas e os procedimentos de segurança deverão ser escrupulosamente seguidos pelos pilotos, elementos das suas equipas e pela organização da prova, durante todo o período do evento desportivo.

3.4.1 Procedimentos Gerais

É expressamente proibido fumar na zona do Parque Fechado, nas Boxes ou noutras áreas onde sejam manuseados combustíveis e outros produtos inflamáveis.

3.4.2 Controlo Anti-Dopping e Teste de Alcoolémia

O controlo anti-dopping poderá ser efectuado em qualquer prova do Campeonato Nacional, sem aviso prévio.

A F.P.M. dispõe de um regulamento Anti-Dopping, conforme a lei em vigor.

Os pilotos não deverão estar sob a influência do álcool durante a competição ou Treinos.

Sempre que necessário serão feitos testes para detectar álcool com um alcoómetro.

O piloto deverá, sempre que seja solicitado por um comissário, ser submetido ao teste de alcoolemia. Será apresentada uma notificação por escrito pela mão de um comissário, onde constarão os nomes dos pilotos a serem submetidos ao teste. Uma recusa ou ausência para o fazer poderá ser entendido como um resultado positivo no teste cujas consequências deverão ser de acordo com tal.

Em corridas internacionais, qualquer piloto a competir no evento que revele uma taxa de alcoolemia superior a 0,15 g/L) até 1 hora antes ou durante os testes / corrida deverá ser automaticamente suspenso e desclassificado de todo o evento. Deverá ser elaborado um relatório acerca da situação e encaminhado para a Autoridade Nacional do país do piloto.

Poderá ser feito teste de Alcoolemia antes, durante e após as provas. Se o mesmo for igual ou superior a 0,2 grs/lt., o Piloto será ser impedido de alinhar ou desclassificado conforme a circunstância.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

3.4.3 Equipamentos de Segurança

3.4.3.1 Equipamento de Piloto

3.4.3.1.1 Fato de Piloto

É obrigatório que o vestuário utilizado pelos pilotos seja adequado à actividade e que cubra todos os membros dos indivíduos.

O vestuário de pilotos deve ser constituído por fato de uma só peça.

Especificamente para pilotos de barcos sem cockpits reforçado é obrigatório o uso de vestuário à prova de corte, com características equivalentes a Kevlar 29.

É obrigatória a afixação, no fato do Piloto, do seu nome e respectivo grupo sanguíneo.

3.4.3.1.2 Calçado de competição

O piloto deve utilizar calçado adequado à prática de desportos náuticos de competição.

É aconselhada a utilização de calçado que ofereça o máximo possível de protecção.

3.4.3.1.3 Colete

O piloto deverá usar um colete eficiente durante a corrida e os treinos, que tenha as seguintes características:

Flutuabilidade: um colete salva-vidas deve ter no mínimo 7,5 kg de flutuabilidade sólida para pessoas com menos de 60 kg e 9 kg de flutuabilidade sólida para aqueles que pesem mais de 60 Kg. Esta capacidade de flutuação deve estar distribuídas de forma a assegurar que uma pessoa inconsciente se consiga manter à tona de água.

Devem ser construídos em material resistente ao fogo e devem ter a cor laranja

Devem ter uma placa de protecção na zona lombar

O colarinho do colete deve ter as extremidades arredondadas e terminar abaixo do capacete. Não deve exceder os 180º.

A eficiência do colete é da total responsabilidade da pessoa que o utiliza, que se deverá assegurar que ele está de acordo com as regras da UIM.

Os organizadores deverão repetir a importância da utilização do colete de segurança durante as provas e no ante-programa.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

3.4.3.1.4 Capacete

Os capacetes dos pilotos devem ter uma área superior a 75% de cor fluorescente (laranja fluorescente).

O piloto é inteiramente responsável pela eficiência do seu capacete.

Os organizadores deverão reforçar a importância da utilização do capacete durante as provas e no ante-programa.

É obrigatório que o piloto utilize o capacete sempre que estiver no seu barco, mesmo quando este está imobilizado.

3.4.3.2 Equipamento do Barco e Box

3.4.3.2.1 Cintas de elevação

As embarcações, para serem içadas pela grua, devem ter mosquetões e cintas certificadas que permitam içar o dobro do peso mínimo do barco.

Essa mesma indicação/certificação deve estar indicada nas próprias cintas e mosquetões.

É expressamente proibido içar barcos por cima de pessoas.

É expressamente proibido içar um barco com alguém a bordo que não para pesagens, sob pena de desclassificação do piloto. Durante a pesagem, o barco não poderá ser içado mais de 0.5 m da água/reboque.

3.4.3.2.2 Extinção de Incêndios

Os pilotos são obrigados a possuir no atrelado do barco, um extintor de incêndio portátil (de pelo menos 1Kg), em plenas condições de funcionamento com certificado válido.

3.4.3.3 Procedimentos na Corrida

3.4.3.3.1 Bandeiras

As bandeiras servem, única e exclusivamente, como meio de comunicação do Director de Prova e dos Comissários para com os Pilotos.

Os Pilotos que desrespeitem a sinalização de bandeiras, serão penalizados, ou até mesmo desclassificados, salvo se as razões apresentadas para o sucedido forem aceites pelo Director de Prova.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Bandeira Verde – Significa que o percurso está aberto, início de treinos, início de prova ou o início dos procedimentos para a largada.

Bandeira Amarela – Significa incidentes no percurso, obstrução do percurso, bóias soltas, acidentes, etc.) durante os treinos ou as provas. É permitido aos Pilotos continuarem a prova com a maior atenção para qualquer obstáculo que possa existir no percurso e tendo sempre em atenção o seguinte:

Obrigaç o da reduç o da velocidade para 20 milhas/hora (aproximadamente).

Proibiç o de ultrapassagem

Obrigaç o de manter a posiç o para o barco que se encontrava imediatamente a seguir, quando   mostrada a bandeira amarela.

Caso algum Piloto, nos dez segundos imediatos ap s a mostragem da bandeira amarela n o respeite o estipulado acima ser  penalizado com uma volta, no final da manga.

Quando deixar de haver motivo para a apresentaç o da bandeira amarela, esta ser  substituída, durante 30 segundos pela bandeira verde.

Bandeira Vermelha - Significa interrupç o imediata da prova, sendo obrigat rio manter a posiç o e regressar ao local de largada, salvo se houver indicaç es em contr rio pela direcç o de Prova.

Bandeira Preta –   mostrada directamente ao Piloto por um dos Comiss rios de percurso. Este ter  de se dirigir para o pont o de largada e posteriormente dirigir-se ao Director da Prova.

Bandeira Branca – Significa que os Pilotos entraram na  ltima volta e ser  mostrada exclusivamente pelo Director de Prova.

Bandeira Azul – Esta bandeira   mostrada aos Pilotos que est o a ser ultrapassados por outros mais r pidos. O Piloto que est  a ser ultrapassado, tem de proporcionar uma ultrapassagem segura ao que o antecede, afastando-se das b ias de rondagem. Tamb m pode ser usada como sinal de que faltam dois minutos para a largada.

Bandeira de Xadrez – Significa o final dos treinos ou da manga.

3.4.3.3.2 Ultrapassagens

Define-se por ultrapassagem quando dois barcos est o na mesma traject ria e o cockpit do barco que vai ultrapassar por dentro alcança o cockpit do barco a ser ultrapassado ou, no caso do barco que vai a ultrapassar se encontrar por fora, passou o barco ultrapassado o bastante para alterar a traject ria sem haver perigo de abalroamento.



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Todas as embarcações deverão evitar a colisão, em todas as circunstâncias.

O líder da corrida tem prioridade de passagem nas dobragens.

A segurança de uma ultrapassagem/dobragem é da inteira responsabilidade do barco que vai iniciar a manobra.

Após uma ultrapassagem, o barco ultrapassado deverá ceder ao barco que efectuou a manobra prioridade para negociar as bóias.

Um barco não pode forçar uma manobra de ultrapassagem, quando o barco alcançado já tenha iniciado a sua manobra de rondagem.

Uma dobragem poderá ser feita de ambos os lados do barco.

Uma barco que esteja prestes a realizar uma ultrapassagem deverá prever a direcção que o barco a alcançar vai tomar de forma a evitar abalroamentos.

Na passagem por uma bóia de rondagem, após uma dobragem, ambas as embarcações deverão manter uma distância de segurança entre si e das bóias.

Qualquer omissão deverá ser esclarecida nas regras da U.I.M.

3.4.3.3 Rondagens

As bóias de cor laranja deverão ser rondadas de forma a ficarem por bombordo do barco.

As bóias de cor amarelas deverão ser rondadas de forma a ficarem por estibordo do barco.

Situações excepcionais deverão ser referidas nas reuniões de pilotos.

Um barco que ronde a bóia de forma inadequada (pelo bordo contrário) será penalizado com uma volta.

Um barco não deverá, em situação alguma, rondar a bóia uma segunda vez, após ter rondado a mesma de forma incorrecta.

Um piloto que seja forçado por outro a falhar uma rondagem, poderá apresentar um protesto contra o piloto que provocou a situação.

3.4.3.4 Cartões

Os **cartões amarelos** atribuídos aos pilotos, abrangem quatro provas.

O piloto que seja penalizado com **três cartões amarelos** será suspenso na prova seguinte.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Os **cartões amarelos** poderão também ser aplicados em situações específicas, nomeadamente por condução perigosa ou anti-desportiva em pista.

Nos casos extremos de condução perigosa ou atitude anti-desportiva é atribuído um **cartão vermelho** que implica na imediata desclassificação do piloto nessa prova.

3.4.3.3.5 Penalizações

As penalizações são atribuídas exclusivamente pelo director de prova.

Se nos regulamentos não existir penalização para uma situação específica, a penalização atribuída deverá ser proporcional à gravidade do facto.

O director de prova apenas pode atribuir uma penalização até uma hora após a afixação dos resultados.

A FPM pode impor penalizações até três meses a contar da data da infracção.

O Director de Prova poderá penalizar algumas acções que possam prejudicar a modalidade, nomeadamente:

Qualquer acto deliberado para ganho de vantagem desleal

Qualquer acto/declaração falsa dada com intenção de omitir factos necessários para o bom ambiente/organização da corrida

Qualquer tentativa de suborno

Um comportamento abusivo ou anti-desportivo

A Reprimenda é uma exposição do desagrado do Director de Prova ou da FPM, face a um acto desadequado. Deverá ser redigida pelo Secretariado da corrida e a situação que a despoletou deverá ter sido testemunhada por outrem.

Este documento, que tem a validade de 12 meses, constitui um aviso de que se houver alguma reincidência deste tipo de comportamentos, serão atribuídas penalizações mais pesadas.

Deverão ser aplicadas as seguintes penalizações:

a) Largada Antecipada	Uma volta de penalização
b) Falhar uma bóia	Uma volta de penalização
c) Passar por cima de uma bóia	Uma volta de penalização
d) Bater numa bóia, provocando-lhe qualquer tipo de danos ou fazendo-a deslocar-se do sítio (desde	Uma volta de penalização



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

que não provoque a interrupção da corrida)

e) Danificar ou rebentar uma bóia provocando a interrupção da corrida	Desclassificação
f) Tocar numa bóia sem se verificar nenhuma das situações descritas na alínea d)	Nenhuma Penalização
g) Atraso à Reunião de Pilotos	Cartão Amarelo
h) Faltar à Reunião de Pilotos	Cartão Amarelo
i) Dois Cartões Amarelos pelos motivos descritos nas alíneas g) e/ou h)	Pagamento de 25€, a descontar nos valores a receber
j) Desobediência ao Director de Prova	Desclassificação da Prova
l) Desobediência aos Comissários devidamente identificados como tal	Cartão Amarelo ou Desclassificação da Prova conforme a gravidade da situação. A decidir pelo Director de Prova
m) Número de corrida em desconformidade	Desclassificação da Prova
n) Equipamento pessoal de Segurança em desconformidade	Desclassificação da Prova
Após a largada e enquanto durar a manga, nenhum Piloto poderá inverter ou cortar o percurso	Desclassificação da Prova

Para além destas penalizações, em situações como danificar e rebentar bóias implica o pagamento de um valor adicional, conforme tabela em anexo.

Os pagamentos referidos acima terão que ser efectuados no final da prova e antes da afixação dos resultados, caso contrário o piloto não será classificado.

3.4.3.3.6 Desclassificações

A desclassificação retira o piloto dos resultados de uma manga ou prova onde ocorreu a infracção.

A desclassificação é atribuída pelo director de prova.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

3.4.3.3.7 Suspensões

A suspensão temporária suspende um piloto, um piloto e a sua equipa, um elemento de uma equipa ou um comissário do todo ou parte de um evento.

A suspensão temporária deve ser atribuída por um sério acto de indisciplina.

A suspensão temporária é atribuída pelo director de prova.

Uma suspensão prolongada pode ser imposta a um piloto, um comissário ou a uma entidade por fraude deliberada, no caso extremo de indisciplina, ou de comportamento inadequado.

Uma suspensão prolongada apenas pode ser imposta pela F.P.M., através do Conselho de Disciplina.

A suspensão prolongada tem abrangência Internacional, e como tal a F.P.M. deverá informar a U.I.M.

No caso de suspensão temporária ou suspensão prolongada, todas as Autoridades Nacionais e seus clubes filiados devem respeitar a decisão e aplicá-la no seu próprio país.

3.4.3.3.8 Exclusão

Exclusão significa a perda permanente dos direitos de participar em qualquer actividade sobre a égide da F.P.M. e das suas organizações afiliadas.

A exclusão é aplicada no caso de ofensa moral ou desportiva com extrema gravidade.

A exclusão é aplicada apenas pela F.P.M. através do Conselho de Disciplina.

Se exclusão for de âmbito Internacional, a F.P.M. deve imediatamente informar a U.I.M. de quando e onde foi aplicada.

No caso de exclusão, todas as Autoridades Nacionais e seus clubes filiados devem respeitar a decisão e aplicá-la no seu próprio país.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

3.5 ESTRUTURA DAS PROVAS

3.5.1 Reunião de Pilotos

É obrigatória a presença de todos os pilotos na reunião de pilotos.

Caso os pilotos não compareçam à reunião de pilotos sofrerão penalizações descritas no Capítulo das penalizações deste regulamento

Na Reunião de Pilotos deverá ser efectuada a chamada dos pilotos inscritos na prova.

O Director de prova deverá explicar exhaustivamente a disposição do circuito e os procedimentos de corrida.

Deverão ser indicados aos pilotos quais os dispositivos de segurança e salvamento que estão disponíveis para a prova.

Deverá ser indicada qualquer alteração ao horário inicialmente previsto.

Qualquer anomalia administrativa deverá ser comunicada ao director de prova de forma que este possa fazer referência na reunião de pilotos.

Na reunião de pilotos é requerida a presença de:

Um dos membros da equipa de cronometragem

Um elemento do Conselho de Comissários e Juizes

Um elemento do Júri (facultativo)

O comissário técnico

Um representante dos comissários de bóias e circuito

Representantes das entidades de segurança e salvamento

3.5.2 Verificações Técnicas

O Comissário Técnico deverá proceder às verificações técnicas conforme as especificações da classe.

Também verificará que os dispositivos de segurança das embarcações e dos Pilotos estão de acordo com as regras.

Podem assistir à verificação técnica as seguintes Entidades:

Delegado da F.P.M.

Director de Prova



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Auxiliares nomeados pelo Comissário Técnico

O Piloto e o Mecânico

A presença de qualquer outra pessoa deverá ser autorizada pelo Director de Prova.

Todos os barcos de competição, terão de ser inspeccionados antes de entrarem na água.

Qualquer barco que não passe nas verificações técnicas será impedida de participar na respectiva prova.

Para o registo das verificações técnicas, o Comissário Técnico deverá utilizar o Formulário fornecido pela F.P.M

Tanto o Piloto, como o mecânico, devem ser eficazes, de forma a permitir que a inspecção decorra no menor tempo possível.

A recusa de disponibilizar o motor e barco para ser inspeccionado, implica na desclassificação.

Os barcos e os motores devem permanecer em Parque Fechado, e só podem sair deste, para os treinos e provas.

Se for necessário efectuar qualquer reparação fora do Parque Fechado, deve ser acompanhada pelo Comissário Técnico, ou por um Auxiliar por ele nomeado.

Certificados de Medição, e que o casco e o motor estão de acordo com os certificados e com as regras.

Deve ser prestada atenção especial ao dispositivo de corta-circuitos, e ao número de corrida, verificando se estão de acordo com as regras.

Até ao final da prova, os motores devem permanecer selados, de forma a evitar que sejam efectuadas modificações.

Qualquer tentativa de efectuar modificações ao motor ou ao barco, após iniciar-se a verificação técnica, implica na desclassificação da prova, por decisão do Director de Prova ou pelo Júri.

Após a prova, o Comissário Técnico efectuará todas as verificações necessárias e, todas as infracções devem ser comunicadas, por escrito, ao Director de Prova.

É obrigatório que o Piloto disponibilize os meios necessários (ferramentas e mecânicos) de forma a permitir que o motor possa ser desmontado, se o Comissário Técnico decidir efectuar qualquer verificação a uma componente do motor.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Deve ser verificada a obrigatoriedade de utilização de óleo biodegradável nos motores.

3.5.3 Controlo de prova

O controlo de prova deve situar-se numa zona onde seja possível controlar todo o circuito.

No controlo de prova deverão estar:

O Director de Prova

Pelo menos um Comissário

Pelo menos um membro do Júri

O Director de Prova deve observar a corrida e estar em contacto, via rádio, com os Comissários e equipe de segurança.

3.5.4 Composição da prova

3.5.4.1 Treino livres

Os treinos livres têm a duração máxima de 60 minutos.

Este período poderá ser redefinido devido a alterações climatéricas, alterações do plano de água ou necessidades de enquadramento do horário.

3.5.4.2 Treino cronometrados

Cada piloto dá três voltas completas o circuito.

O melhor destes três tempos será considerado para a grelha de largada da primeira manga.

É expressamente proibido efectuar testes e/ou treinar no circuito, fora do horário estipulado para o efeito e sem autorização prévia da Direcção de Prova podendo levar à desclassificação do piloto.

3.5.4.3 Grelha de largada

Para a grelha de largada da primeira manga é considerado o melhor dos três tempos dos treinos cronometrados de cada piloto.

Para a grelha de largada da segunda manga são considerados os resultados obtidos na primeira manga.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

O alinhamento na grelha deve ser feito tendo em conta que o detentor da pole-position deverá ter o máximo de vantagem na chegada à 1ª boia de rondagem.

3.5.4.4 Largadas

Poderão ser adoptadas, pela Direcção de Prova, duas formas de largada:

Largada parada

Largada lançada

Largada parada, com os barcos imobilizados, com painéis de indicação de tempo para a largada e com semáforo que utilizará somente a luz vermelha. Inicia-se a prova quando se apagam as luzes vermelhas.

Nas largadas paradas o pontão de largada deve estar inclinado cerca 50° em relação à trajectória de largada.

O pontão de largada deve ter o comprimento mínimo suficiente para que todos os barcos possam manter uma distância de, pelo menos, 75 cm entre si.

O pontão deve ser estável, mesmo em situações em que esteja o número máximo de barcos permitido, mais três mecânicos por barco.

A distância entre o pontão de largada e a primeira rondagem deve ser, em linha recta, maior de 300 metros.

Os procedimentos adoptados para as LARGADAS PARADAS são os seguintes:

Primeiramente, será mostrada a bandeira verde no pontão de largada, para indicar ao Director de Prova que os Pilotos e barcos estão prontos e posicionados.

Para indicar que faltam dois minutos para a luz vermelha acender, poderá ser facultativamente mostrada a bandeira azul.

Quando faltar um minuto para a largada é mostrada uma placa com a indicação de **1 minuto**.

Trinta segundos antes de acender a luz vermelha do semáforo é mostrada uma placa com a indicação de **30 segundos**.

No final dos trinta segundos, é ligado o semáforo com luz vermelha.

Depois de **3 a 5 segundos**, a luz vermelha é desligada, sendo este o sinal para a largada.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Todos os pilotos que ponham os motores a trabalhar durante os últimos 30 segundos e antes de a luz vermelha estar acesa, serão desclassificados

Os Pilotos que ponham os motores a trabalhar, ou que partam enquanto a luz vermelha estiver ligada, serão penalizados com uma volta.

Após a largada os pilotos devem manter as suas posições relativas, em linha recta, até ao fim da rondagem da primeira bóia.

Os pilotos que não tenham partido ao ser apagado o semáforo, são obrigados a aguardar no pontão pela autorização do Director de Prova para poderem partir.

Lançada, em que os barcos estão em movimento, ordenados pela grelha largada, aos quais será primeiramente mostrada a bandeira vermelha e posteriormente a bandeira verde, iniciando-se a prova.

Todas as largadas serão, sempre que possível, registadas em vídeo.

O Director de Prova pode, mesmo depois de iniciados os procedimentos para a largada, interrompê-la e adiá-la, mas só em caso de força maior, ou se tiver sido cometido algum erro nos procedimentos de largada ou por questões de segurança.

Após o sinal de largada, todos os Pilotos disporão de cinco minutos para entrar em prova, após a qual, não será permitida a sua participação na referida manga.

Após o sinal de largada ter sido dado é expressamente proibida a presença de outras embarcações no circuito, que não as dos pilotos a competir e as embarcações de segurança.

Nenhum barco poderá iniciar a corrida após o primeiro ter terminado a mesma.

3.5.4.5 Etapas

As provas dos Campeonato Nacional poderão ter dois formatos:

1 – Prova com uma etapa composta por duas mangas

2 – Prova com duas etapas, com uma manga cada

A duração das provas do Campeonato Nacional de Motonáutica será de:

Prova com uma etapa

Duas mangas com a duração máxima de 15 minutos para as classes F4 e T-850

Duas mangas com a duração máxima de 12 minutos para a classe PR750



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Prova com duas etapas (por etapa)

Uma manga com a duração máxima de 15 minutos para as classes F4 e T-850

Uma manga com a duração máxima de 12 minutos para a classe PR750

3.5.4.6 Mangas

O tempo de prova será convertido em número de voltas calculado pelo tempo dos treinos do piloto mais rápido.

O número de voltas por manga poderá ser alterado mediante consenso, na Reunião de Pilotos, por sugestão do Director de Prova.

O intervalo mínimo entre cada manga, da mesma classe será de 60 minutos. Reserve-se, no entanto, o direito ao Director de Prova para dilatar ou encurtar o tempo, mas só em caso de força maior e previamente comunicado aos pilotos.

Durante uma corrida ou manga, os pilotos ou as suas embarcações não poderão receber qualquer assistência técnica ou qualquer outro tipo de ajuda exterior, sob pena de imediata desclassificação da corrida. Qualquer tipo de excepção a esta regra, só poderá ser decidida pelo Director de Prova, que se baseará para tal em razões que tenha a ver exclusivamente com segurança.

Desde que uma classe conte, à largada de uma manga, com um mínimo de cinco concorrentes, poderá correr separada, independente de outras classes. Se esse número não se concretizar, alinhará com a classe da mesma categoria (Catamaran com Catamaran, etc.) imediatamente superior.

A Organização poderá agrupar as classes para melhorar o espectáculo, desde que não prejudique o ritmo e a segurança da prova.

Quando não houver concorrentes suficientes na mesma classe, nos termos dos acima descritos, os Pilotos concorrentes poderão alinhar com outra classe.

Cabe ao Director de Prova tomar a decisão mais conveniente, em função da prova e do número de Pilotos presentes.

3.5.4.7 Interrupções da prova

A corrida só poderá ser interrompida pelo Director de Prova, e só podem existir duas largadas, salvo quando se trata da última manga de uma corrida, em que se podem realizar dois re-starts.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

A sinalização para a interrupção de corrida faz-se através da exibição da bandeira vermelha pelo director de prova no controlo de corrida e após o qual todas as embarcações de segurança deverão seguir o mesmo procedimento, mostrando-a em todo o circuito.

Os pilotos que levarem à interrupção da corrida não serão autorizados a integrar o re-start.

Os pilotos que levarem à interrupção da corrida não poderão alinhar no re-start, a não ser que façam um protesto. Para que não haja nenhum atraso na corrida, o protesto a apresentar pelo piloto poderá ser, em primeira instância verbal, mas só será considerado válido caso seja formalizado por escrito no fim da manga. Assim, o piloto que proteste verbalmente a sua desclassificação poderá ser autorizado a participar, cabendo esta decisão exclusivamente ao director de prova.

Qualquer penalização que ocorra durante uma manga é considerada no re-start.

Será dada uma nova largada após ter sido retirada uma volta por cada interrupção, e as voltas por percorrer devem ser no mínimo 20% do total de voltas estabelecidas para a prova

Se uma manga for interrompida, antes de se completarem 70% das voltas estabelecidas, haverá lugar a uma nova largada, e os pontos são atribuídos na totalidade.

Quando uma manga é interrompida pela 2.^a vez, não haverá lugar a nova largada, a não ser que se trate da última manga. Neste caso deverá haver um segundo re-start unicamente se a corrida for interrompida antes de serem cumpridas 35% das voltas.

Assim, os pontos serão atribuídos de seguinte forma:

Até 35% das voltas estabelecidas 50% dos pontos.

Mais de 35% das voltas estabelecidas: Totalidade dos pontos.

A ordem de largada é feita de acordo com as posições dos pilotos, na volta anterior à interrupção, e a última volta é para descartar. Assim, o número de voltas válidas é a totalidade completa até à volta anterior à interrupção.

Os pilotos podem participar numa nova largada, mesmo não tendo participado nas largadas anteriores.

Os pilotos em competição devem deslocar-se imediatamente para o local de largada, sem ajuda externa ou reabastecimento.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

O número de voltas da largada inicial e de todas as novas largadas são somadas, para apurar as posições finais na prova.

Na nova largada o reabastecimento não é permitido, salvo indicação específica em contrário pelo Director de Prova.

Num re-start, um barco que necessite de ser reparado, pode fazê-lo, no entanto tem de estar pronta a alinhar na sua posição no pontão quando o comissário de pontão der indicação para tal. Caso contrário ocupará o último lugar da grelha. Se a reparação só terminar após o início da nova largada, só poderá sair do pontão mediante ordens do director de prova e segundo as regras estipuladas para uma largada convencional.

3.5.4.8 Chegadas

Uma chegada é assinalada pelo agitar da bandeira de xadrez ao primeiro classificado no controlo de corrida.

Depois da bandeirada de xadrez, os Pilotos deverão abandonar o circuito, excepto no caso do primeiro classificado de cada classe que poderá efectuar a volta de consagração.

Um piloto que tenha terminado a corrida não pode, em circunstância alguma, inverter o circuito. Se o fizer será desclassificado da manga e não obterá pontos.

Todos os concorrentes dispõem de três minutos para concluir a prova, contados a partir do momento em que é dada a bandeira de xadrez ao vencedor.

Só poderão ser classificados os concorrentes que, ao cruzarem a bandeira de Xadrez, tenham completado 75% das voltas dadas pelo vencedor.

3.5.5 Classificações

O barco vencedor será aquele que percorrer a distância definida no menor espaço de tempo.

Os pilotos serão classificados tendo em conta o número de voltas completadas e o tempo decorrido. Assim, e aqueles que têm o mesmo número de voltas, serão depois ordenados pelo menor tempo de corrida.

3.5.5.1 Sistema de pontuação

A pontuação a atribuir por manga, aos concorrentes do Campeonato Nacional, serão as estabelecidas de acordo com o art. 318.01 do Regulamento da U.I.M., ou seja:



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

1 – 400 pts	6 – 95 pts	11 – 22 pts	16 – 5 pts
2 – 300 pts	7 – 71 pts	12 – 17 pts	17 – 4 pts
3 – 225 pts	8 - 53 pts	13 – 13 pts	18 – 3 pts
4 – 169 pts	9 - 40 pts	14 - 9 pts	19 - 2 pts
5 – 127 pts	10 –30 pts	15 - 7 pts	20 - 1 pts

Para se encontrar o vencedor de cada classe, na prova, faz-se o somatório dos pontos obtidos em todas as mangas.

Para que sejam atribuídos pontos, um piloto deverá completar 75% das voltas do vencedor da corrida (arredondamento para cima) e ter cruzado a meta após ter sido mostrada a bandeira de xadrez ao vencedor.

Em corridas de manga única, as embarcações que tenham completado pelo menos 90% da corrida, mas não tenham cruzado a linha de meta serão classificados logo depois daqueles que tenham o mesmo número de voltas e cruzado a meta após o vencedor.

No caso de por qualquer motivo não se realizar uma das mangas, a classificação final da prova será a da manga realizada, e atribuída a respectiva pontuação por inteiro.

Para evitar dupla penalização, um piloto que tenha sido penalizado em número de voltas não poderá ser simultaneamente penalizado em tempo. Assim, fica à frente daqueles que têm o mesmo número de voltas, independentemente do seu tempo.

3.5.5.2 Desempate

No caso de os Pilotos obterem o mesmo número de pontos numa prova, serão desempatados de acordo com o Regulamento da U.I.M.:

Vence o que tiver feito o melhor tempo, em qualquer uma das Mangas.

Apenas mangas completas poderão ser usadas para o desempate acima descrito

Se no percurso, as condições climatéricas e/ou o plano de água sofrerem consideráveis alterações, de uma manga para a outra, o método de desempate não pode ser utilizado.

Neste caso, a menor diferença verificada para o tempo do vencedor, em qualquer manga, decidirá o vencedor da corrida. Sempre que houver necessidade de recorrer a este método de desempate, os Pilotos terão que ser informados antes do início da última manga, pelo Director de Prova.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Se, se mantiver o empate, vence o que tiver feito o melhor tempo, em qualquer das voltas de qualquer manga.

A classificação oficiosa deverá ser afixada após o termo de cada prova, com a indicação da hora e assinada pelo Director de Prova e pelo responsável pela Cronometragem. Esta classificação passará a ser oficial 1 hora após a sua afixação inicial desde que neste espaço de tempo não tenha sido apresentado nenhum Protesto.

Não será atribuída classificação aos Pilotos que utilizem mais do que um barco da mesma classe por prova, ou aqueles que partilhem o mesmo barco na mesma prova.

Desde o final da última manga até à entrada em Parque Fechado, cada Piloto dispõe do prazo máximo de trinta minutos para apresentar o seu conjunto, nesse mesmo Parque. O não cumprimento desta regra implica desclassificação da Prova, salvo indicações em contrário dadas pelos Comissários.

Os Pilotos, desde que devidamente acompanhados por um Comissário de Parque, apenas estão autorizados a desmontar o **hélice e a desligar a bateria**, dentro do Parque Fechado.

Os Pilotos classificados nos três primeiros lugares, só poderão abandonar o Parque Fechado uma hora após a afixação dos resultados finais e/ ou depois de autorizados pelo Comissário de Parque.

3.5.5.3 Prémios de classificação

Serão atribuídos Prémios de Classificação (monetários) aos 10 primeiros Classificados na Prova:

O valor atribuído para os Prémios de classificação é variável pois ficará dependente dos apoios atribuídos e será sempre comunicado no Programa de cada Prova.

O Prémio de Classificação de cada Piloto será encontrado da seguinte forma:

Somam-se os pontos finais de todos os Pilotos participantes;

Divide-se o Prémio de Classificação pelo somatório dos pontos finais dos Pilotos, de onde se obtém um coeficiente;

Multiplicam-se os pontos finais de cada Piloto, pelo coeficiente.

Exemplo das contas a efectuar para uma verba hipotética de 2.000,00€:

Valor atribuído para os Prémios de Classificação 2.000,00 €



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Número de Pilotos classificados 7

1. Nº do Piloto	Classificação	Pontos
44	1º	400
23	2º	300
46	3º	225
52	4º	169
40	5º	127
38	6º	95
48	7º	<u>71</u>
TOTAL DE PONTOS		1.387





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

2. Total Prémios

De Classificação 2.000,00 €
----- = Coeficiente = **1,449961**

Total Pontos 1.387

3.	Nº Piloto	Classif.	Pontos	Coeficiente	Prémio Classif.
	44	1º	400	1,449961	576,78 €
	23	2º	300	1,449961	432,59 €
	46	3º	225	1,449961	324,44 €
	52	4º	169	1,449961	243,69 €
	40	5º	27	1,449961	183,13 €
	38	6º	95	1,449961	136,99 €
	48	7º	<u>71</u>	1,449961	<u>102,38 €</u>
			1.387		2.000,00 €

3.5.6 Protestos

Os Protestos deverão ser dirigidos, ao Júri da Prova, por escrito, dentro do tempo máximo de 60 minutos após a afixação da classificação oficiosa, e mediante o pagamento dum taxa (tabela em anexo). Os protestos deverão ser entregues em conjunto com o pagamento do Protesto, no Secretariado da Prova.

Se, se verificar que o Protesto tinha razão de existir, o valor é devolvido ao Piloto que protestou.

Se a situação for a contrária à anterior, o valor reverte a favor da F.P.M.

Se o Protesto for relacionado com motores, o valor a ser entregue como depósito, à F.P.M., será acrescido e consta da tabela em anexo a este regulamento. Depois do motor ser verificado, avaliam-se os custos do trabalho necessário para a montagem do motor.

Se os custos forem inferiores ao valor depositado, a diferença será devolvida ao Piloto que protestou.





Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Compete sempre ao Piloto protestado, ou ao seu mecânico, a desmontagem e montagem do motor em causa.

Para os casos omissos neste Regulamento, aplicar-se-á o estabelecido do Regulamento da U.I.M. em vigor.

3.5.7 Recursos

Um piloto só pode apresentar recurso se anteriormente tiver apresentado um protesto.

Os pilotos poderão recorrer da decisão de um protesto através de um recurso à F.P.M..

Das deliberações do júri cabe recurso para os Concelhos Técnicos, de Disciplina e Jurisdicional da Federação Portuguesa de Motonáutica, que deverá ser entregue nos cinco dias úteis seguintes, por escrito, fundamentada e em quadruplicado, com pagamento da taxa de 150,00 € (Cento cinquenta euros).

3.5.8 Cerimónia de entrega de Prémios

A cerimónia de entrega de prémios será realizada imediatamente a seguir à afixação da classificação oficiosa, tendo sempre em atenção a eventualidade de protestos.

A presença dos pilotos é obrigatória. Caso não compareçam à cerimónia de entrega de prémios, os pilotos não receberão o troféu correspondente à sua classificação nem o respectivo prize-money.

Os pilotos deverão apresentar-se para a cerimónia de entrega de prémios devidamente equipados com os seus fatos de competição e capacetes.

Qualquer impedimento, por parte do piloto de estar presente na cerimónia de entrega de prémios deverá ser comunicado por escrito ao director de prova, para que sejam aceites por ele. Só serão aceites no máximo, 2 (duas) justificações no respectivo campeonato.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A organização e as entidades Patrocinadoras, Dirigentes e Colaboradores expressamente declaram que declinam toda e qualquer responsabilidade pelas consequências que, directa ou indirectamente, advenham para concorrentes ou terceiros, em resultado de acidentes ocorridos durante as provas ou treinos, ao abrigo deste Regulamento.



Av. Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N

1900 – 264 Lisboa

Tel: 218 871 990

Fax: 218 872 000

e-mail: fpm@fpmotonautica.org

Site: www.fpmotonautica.org



Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78

Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94 Contribuinte nº 501132546

Ao participarem numa prova, os pilotos declaram expressamente aceitar a cláusula anterior, os concorrentes comprometem-se a não recorrer à jurisdição dos Tribunais Cíveis para qualquer litígio surgido no decorrer das provas, reconhecendo ao Juri de Prova e aos Órgãos de recurso da F.P.M., pleno poder para o resolver.

